Em um dia inteiro, 27 bandidos enjaulados

Destes, 14 foram presos em Canoas na Operação 24 Horas

DIEGO FIGUEIRA

Vinte e sete suspeitos foram presos na edição de maio da Operação 24 Horas, a terceira organizada pela 2ª Delegacia de Polícia Regional Metropolitana, em Canoas. Foram duas prisões em Sapucaia do Sul, cinco em Guaíba, três em Esteio, três em Eldorado do Sul e 14 em Canoas.

A ação combateu principalmente crimes como roubos, tráfico e posse de entorpecentes e porte ilegal de armas. Além das prisões, foram recuperados três veículos em situação de furto ou roubo (uma perua Toyota Fielder, um Volkswagen Jetta e um Ford Ka), seis armas foram tiradas de circulação e uma quantidade ainda não especificada de drogas foi apreendida pelos policiais civis, bem como quantias em dinheiro ainda não contabilizadas.

"Trata-se de um modelo de operação que tem dado certo, e felizmente temos obtido mais sucesso a cada edição. As operações vão continuar", garantiu o diretor da 2ª DPRM, delegado Juliano Ferreira.

FOTOS: DIVULGAÇÃO

APREENSÕES: seis armas foram tiradas de circulação, além de drogas, dinheiro e veículos

PRIMEIRO TRIMESTRE DA POLÍCIA CIVIL

219 prisões

105 autos de prisão em flagrante
92 mandados de prisão preventiva
22 mandados de prisão temporária)

267
mandados de busca e apreensão cumpridos

Delegacias integradas

De acordo com um dos responsáveis pela ação, o titular da Delegacia de Furto, Roubo e Receptação de Veículos, delegado Tiago Bennemann, a característica das Operações 24 Horas é a reunião de todas as delegacias. As investigações são concentradas nas ocorrências registradas nas distritais. Em Canoas, são quatro, cada uma responsável por um quadrante da cidade, representado pelos maiores bairros: a 1ª DP atende a região do Centro e dos bairros Harmonia e Mathias Velho, a 2ª responde por Niterói e Nossa Senhora das Graças, a 3ª recebe ocorrências de Estância Velha, Guajuviras, Igara e Olaria, e a 4ª fica com os crimes cometidos nos bairros Fátima, Mato Grande e Rio Branco).

"Nas 24 Horas, as delegacias se dedicam mais a capturar os responsáveis por assaltos a pedestres e a pequenos comerciantes, tráfico de drogas. Aqueles que roubam nas paradas de ônibus, criminosos conhecidos pela comunidade dentro de cada bairro".

Superando números a cada operação

Com êxito nas duas edições anteriores da Operação 24 Horas, a abordagem usada nas ações já adotada em outras delegacias. "A 1ª e 3ª Delegacias Regionais Metropolitanas já estão fazendo operações como a que estabelecemos aqui em Canoas. Em São Leopoldo houve uma na semana passada e Gravataí também fez a sua hoje (ontem)", disse o diretor da 2ª DPRM, delegado Juliano Ferreira. "Temos conseguido nos superar a cada edição, felizmente. A importante de uma operação como esta é fazer com que cada delegacia olhe para sua circunscrição", diz Ferreira.

Para outro dos coordenadores da ação iniciada na madrugada de segunda-feira, o delegado titular da 3ª DP em Canoas, Cleomar Marangoni, "a 24 Horas se volta a coisas que estão pendentes nas distritais. É quando se resolvem os 'crimes do bairro'. Trabalhamos nas capturas de quem já tem mandado e também fazemos prisões em flagrante". "Conseguimos dar efetividade às sentenças, pois pegamos vários suspeitos já com sentenças condenatórias", completa o delegado Tiago Bennemann.

CARRO: outra apreensão

Seis pegos no Rio Branco

Entre a noite de segunda-feira e a terça-feira, a Brigada Militar prendeu três pessoas e apreendeu outros três menores. Todos os casos foram no bairro Rio Branco. Detidos foram conduzidos à Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Canoas.

CANOASPREV
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas

Portaria nº 139/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **ANA RITA MENDINA DE MORAIS**, matrícula 2155-5. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 140/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **ASSIS GARCIA**, matrícula 2238-1. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 141/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **BRUNO ANTONIO NOAL**, matrícula 2268-3. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 142/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula 2300-1. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 143/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **DULCE MARIA LEITE IVANKIO**, matrícula 2533-0. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 144/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **ELOA COELHO DOMINGUES**, matrícula 2627-1. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 145/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **EUNICE FERREIRA NOTTON**, matrícula 2693-0. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 146/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **JOSÉ ANTÔNIO LEMOS DA ROSA**, matrícula 3120-8. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 147/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **MARIA ANGÉLICA GONÇALVES**, matrícula 3496-7. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 148/16 - Concede aposentadoria por implemento de idade, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **MARIA LUCIANA CARLOS BRITTES**, matrícula 9670-9. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 149/16 - Concede aposentadoria por implemento de idade, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **MARIA PASCOALINA ROMANO CARVALHO**, matrícula 9638-5. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 150/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **MARILENE CLEMENTE SANDIM**, matrícula 3636-6. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 151/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **MIRIAM FINFLER DIAS**, matrícula 5470-4. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 152/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **NERI DA SILVA**, matrícula 3807-5. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 153/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **REJANE MARIA PEREIRA**, matrícula 4059-2. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 154/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **RIETE TERESINHA WOLLENHAUPT PORTELLA**, matrícula 4897-6. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 155/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **ROSELE MARGARETE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 4587-0. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**
Portaria nº 156/16 - Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 31/05/2016, ao servidor estatutário **VERA MEYER SCHWARZLER**, matrícula 248. **Ato sujeito a exame do Tribunal de Contas do Estado para fins de registro, podendo sofrer alterações.**

ANDRÉ AFONSO HECK
Respondendo pela Presidente do CANOASPREV

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº. 172/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2016 RP Nº. 43/2016. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Impressos para Secretaria Municipal de Saúde. **Propostas** até às 9 horas do dia 14/06/2016. **Abertura:** 9 horas e 10min do dia 14/06/2016. **Disputa:** 10 horas do dia 14/06/2016. **Edital:** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE SUSPENSÃO DO EDITAL Nº. 152/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2016: SUSPENDE-SE *"SINE DIE"* a abertura da licitação, marcada para as 14 horas do dia 02/06/2016, em razão da necessidade de alteração do edital. Tão logo dirimidas as dúvidas, será publicada nova data de abertura da licitação, pela mesma via em que se deu a publicação original.
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL Nº 178/2016: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016 - EXTRATO DO EDITAL DE ENCERRAMENTO: O Presidente do Instituto Canoas XXI, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este extrato, o Edital de Encerramento do Concurso Público - Edital de Abertura nº 01/2016, bem como as listas homologadas de candidatos classificados aprovados, publicadas na íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no dia 25 de maio de 2016, através do Aviso nº 13 e Anexos 1 e 2. O Concurso Público foi realizado sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos/ocupações e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com a Lei Municipal nº 5.365 de 08 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre o Instituto Canoas XXI e a Lei Municipal nº 5.877, de 31 de Outubro de 2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos classificados aprovados será de responsabilidade do Instituto Canoas XXI.

Município de Canoas / RS, 25 de Maio de 2016.

INSTITUTO CANOAS XXI
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

EDITAL Nº 179/2016: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016 - EXTRATO DO EDITAL DE ENCERRAMENTO: O Presidente do Instituto Canoas XXI, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este extrato, o Edital de Encerramento do Concurso Público - Edital de Abertura nº 02/2016, bem como as listas homologadas de candidatos classificados aprovados, publicadas na íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no dia 25 de maio de 2016, através do Aviso nº 14 e Anexo 1. O Concurso Público foi realizado sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargo/ocupação e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com a Lei Municipal nº 5.365 de 08 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre o Instituto Canoas XXI e a Lei Municipal nº 5.877, de 31 de Outubro de 2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. A etapa de convocação para fins de ingresso dos candidatos classificados aprovados será de responsabilidade do Instituto Canoas XXI.

Município de Canoas / RS, 25 de Maio de 2016.

INSTITUTO CANOAS XXI
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PAULO EDUARDO CÉSAR, Oficial Designado do Registro de Imóveis de Canoas - RS, pelo presente edital, atendendo ao Requerimento assinado por Pedro Roberto Romão, procurador substabelecido do BANCO HSBC BANK BRASILA S.A. – BANCO MÚLTIPLO, **INTIMA A Sra. IVANIA VIECELLI GUIMARÃES**, brasileira, casada, compradora, CPF: 929.874.860-49, a comparecer na sede do credor fiduciário, **BANCO HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 2° andar, centro, na cidade de Curitiba/PR, no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito e demais cominações legais, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 26/10/2010, referente ao imóvel: **LOTE URBANO Nº 11, DA QUADRA B6, NA RUA BRASIL, DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL FIGUEIRAS**, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 1, 2, 7 e Brasil, possuindo a área superficial de **(360,00m²)**, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, nos termos do art., 26, da Lei, 9.514/97, conforme **M-44.379**. Dado e passado nesta cidade de Canoas, aos vinte (20) dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016).

Paulo Eduardo César
Oficial Designado.